



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas:

**BEM PRODUcoes LTDA** para o serviço: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “BRENNO E MATHEUS” PARA APRESENTAÇÃO NA 7ª FESTA DO PEÃO DE GUARARÁ 2025 NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 02h00min;

**BRIDGE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA** para o serviço: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “LOUBET” PARA APRESENTAÇÃO NA 7ª FESTA DO PEÃO DE GUARARÁ 2025 NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 01h40min;

**MAQUINA DE HIT LTDA** para o serviço: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “DJ CHRIS NO BEAT” PARA APRESENTAÇÃO NA 7ª FESTA DO PEÃO DE GUARARÁ 2025 NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 01h20min.

**GUARARÁ, 24 de março 2025.**

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal